ANEXO I

REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES PARA:

| cialização () Mestrado () Doutorado |
|---------------------------------------|
| |
| |
| |
| |
| Celular: () |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| Banco: |
| Conta: |
| |
| |
| |
| Cidade: |
| Turno: |
| |
| |
| |
| |
| Fortaleza,// |
| |
| |

Assinatura do candidato

ANEXO II

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

| Itens/Subitens | Pontuação máxima | |
|------------------------------------------------------------------|------------------------|--|
| 1. Tempo de serviço | 30 pontos | |
| 1.1. Tempo de serviço prestado no IFCE | 24 (2,0 por ano) | |
| 1.2. Tempo de serviço prestado em outra Instituição de Ensino | 6 (1,0 por ano) | |
| 2. Produção acadêmico-científica | 25 pontos | |
| 2.1. Autoria e/ou coautoria de livros | 4 (2,0 por livro) | |
| 2.2. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual | 2 (1 por capítulo ou | |
| depositado | item) | |
| 2.3. Artigos completos publicados em revistas QUALIS-CAPES | 4 (1 por artigo) | |
| 2.4. Trabalhos completos publicados em anais | 2 (0,5 por trabalho) | |
| 2.5. Resumos publicados em anais | 1 (0,2 por resumo) | |
| 2.6. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa | 2 (0,5 por orientação) | |
| 2.7. Participação em bancas diversas | 2 (0,5 por banca) | |
| 2.8. Parecerista/palestrante ou participação em projetos | 4 (0,5 por | |
| pedagógicos, de pesquisa e/ou de extensão/consultorias | participação) | |
| 2.9. Disciplinas concluídas em cursos de pós-graduação, desde | 4 (2,0 por | |
| que não tenha sido favorecido com liberação da Instituição | disciplina) | |
| 3. Experiência Profissional | 25 pontos | |
| 3.1. Direção | 5 (1,0 por ano) | |

| 3.2. Coordenação e gerência em atividades administrativas | 5 (1,0 por ano) | |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|--|
| 3.3 Vivências na área pretendida | 3 (1,0 por ano) | |
| 3.4. Participação em comissões/membro de conselho/membro de | 12 (1,0 por | |
| colegiados nomeados por portaria/fiscal de contratos | participação) | |
| administrativos | | |
| 4. Reembolso concedido | 5 pontos | |
| 4.1. Nenhuma vez | 5 | |
| 4.2. Uma vez | 3 | |
| 4.3. Mais de uma vez | 2 | |

TERMO DE COMPROMISSO

| Eu | , CPF | , servidor |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|
| (a) contemplado (a) com ressarcimento | de mensalidade de | custeada |
| pelo <i>campus</i> de Fortaleza do IFCE, declar | o estar ciente de: | |
| I) minhas obrigações para participação no | referido programa, bem como | da possibilidade |
| de devolução dos valores em caso de des | sligamento do programa, em r | elação aos quais |
| me comprometo ao ressarcimento; | | |
| II) cumprir as exigências dos art. 30 a 39 d | da Resolução nº 03/2018; | |
| III) remeter, quando solicitado, documento | | ento do curso de |
| IV) repassar, aos meus pares, os conhecim | | |
| V) apresentar certificado/diploma de co | nclusão de curso à Diretoria | a de Gestão de |
| Pessoas. | | |
| Em caso de descumprimento dos itens constantes na referida Resolução. | acima, serão aplicadas as n | ormas cabíveis |
| | Fortaleza | // |
| | | |
| Assinatura | ı do candidato | |